



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição: **248** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	5

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição: **248** - 8

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.247 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;  
CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo de Assessor Jurídico do Gabinete, subordinado a Chefia de Gabinete fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo único - O cargo de Assessor Jurídico do Gabinete, fica redominado como Assessor de Engenharia de Planejamento e Arquitetura.

Artigo 2º - O cargo que se refere ao artigo 1º, será consolidado ao anexo II da Lei nº 2.271 de 12/01/2021, mantendo sua respectiva remuneração.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 709/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, as Portarias números 102/21 e 534/21.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 710/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/01/2021, **Ênio Queiroz da Silva**, exercer o cargo em comissão de **Diretor de Tesouraria da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 730/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Decreto nº 3.242 de 01/02/2021;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Paulo Roberto Cae Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Tesouraria**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 737/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.276 de 26/01/2021,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Eliane Soares de Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde I**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 723/21

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição: **248** - 8

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 31/01/2021, **Perla Maria Simas Iró**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento EF-II**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 726/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Vânia Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Contratos**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 728/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Juliane Pessoa Macedo Goulart**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 699/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Gabriel Oliveira Braga**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de**

**Departamento de Movimentação e Ponto**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Obras, Indústrias, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 700/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Arthur Miranda Barreto da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento Administrativo**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Obras, Indústrias, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 702/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Juliana Nogueira de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Direção Técnica do HGAC**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 703/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Érica Martins da Hora**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Direção Técnica APS**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição: **248** - 8

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 704/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Thaisa dos Santos Conceição**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Programa de Saúde na Escola**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 705/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Thayla Caroline da Silva Brito**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Programa de Combate ao Tabagismo**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 706/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 31/01/2021, **Ronaldo Mota Belmont Junior**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa de Saúde do Trabalhador**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 707/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Wallas Batista da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Programa de Saúde do Trabalhador**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 708/21 19

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Mônica Monteiro Siqueira Bezerra**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Programa de Combate a Hipertensão e Diabetes**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 711/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Érika Martins de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Programa Bolsa Família - Acompanhamento em Saúde**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 712/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Mike dos Santos Braga da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria**

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição: **248** - 8

**de Eventos Esportivos II**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 713/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Marcelo Mansino Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 715/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 31/01/2021, **Marcela Couri Alves**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-6, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 718/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 31/01/2021, **Cristiane Pereira Sampaio**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa PAISMCA**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal De Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 719/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Roberto Carlos Freitas Siqueira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Cerimonialista/Ouvidoria**, Símbolo DAI-8, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 720/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Maurício de Oliveira Abril dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 721/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Dann Silva dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 656/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 04/01/2021, **Thalles Guimarães**

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição: **248** - 8

**Muniz Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento Tributário Imobiliário**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de Janeiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 657/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 04/01/2021, **Hildenor José Souza Von Lohrann**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Cadastro**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de Janeiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 658/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 04/01/2021, **Marcos Felipe Carneiro de Araújo Silveira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Taxas de Contribuição e Receitas Não Tributadas**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de Janeiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 727/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Luiz Filipi Nascimento de Freitas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### DIVERSOS

#### EDITAL INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARRAIAL DO CABO- ANO LETIVO 2021

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, em parceria com o Ministério Público vem informar através do presente EDITAL as normas, rotinas e procedimentos relativos ao SORTEIO PÚBLICO para ingresso de candidatos na Educação infantil -na Unidade de Creches, no ano letivo de 2021, na forma abaixo de acordo os protocolos estabelecidos pela Secretaria de saúde no período de pandemia- COVID-19.

#### 1-DA ORGANIZAÇÃO

1.1 A Organização do Sorteio ficará a cargo da Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia em parceria com o Ministério Público.

1.2 O Sorteio Público destina-se a selecionar alunos para ocuparem Vagas novas, quando houver aulas presenciais, nas Unidades que tenham turmas de creche I, II e III relacionadas, de acordo com os protocolos de retorno as aulas presenciais (pandemia COVID-19). Segue quadro anexo a este Edital vagas disponíveis por Unidade Escolar.

1.3 Somente poderá inscrever-se no sorteio o candidato que estiver dentro do limite da faixa etária, correspondente a cada turma de creche, de acordo com a Deliberação C.M.E 001 de 14 de outubro de 2005.

1.4 Além dos candidatos sorteados para as vagas disponíveis, será disponibilizada uma lista de espera, caso o responsável não consiga na unidade desejada, deverá registrar na observação da ficha de inscrição.

#### 2- DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO

2.1 Período de inscrição: 03 de maio de 2021 a 14 de maio de 2021 de 08:00 as 17:00 horas.

2.2 As inscrições serão realizadas nas Unidades abaixo relacionadas:

- Escola Municipal João Torres; Rua Projetada E, s/nº - Praia Grande
- Escola Municipal Adolpho Beranger Júnior; Rua Fernando Lee, s/nº - Praia Grande
- Creche Municipal Stella Fraga situada na Rua Tomé de Souza Nº 65- Morro da Cabocla;
- Creche Municipal Vicente Rodrigues situada no Morro da Boa Vista S/N- Praia Grande;
- Creche Municipal Maria Cândida de Campos Soares situada a Av.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição: **248** - 8

Pedro Francisco Sanches S/Nº- Figueira

-Espaço Infantil Maria do Socorro Dantas situada a Av. Pedro Francisco Sanches S/Nº - Monte Alto.

2.3 Os Candidatos concorrerão a todas as vagas, independentemente de onde será realizada a inscrição da criança, respeitando os protocolos estabelecidos de distanciamento social, uso de máscara, uso de álcool em gel e apenas um representante por criança no ato da inscrição.

2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais fora dos períodos e das normas estabelecidas.

2.5 No ato da Inscrição para o sorteio o responsável legal deverá sinalizar 3 opções de sua preferência. Os critérios de escolha sinalizados na ficha de inscrição, como Unidade Escolar e horário desejados, validam a vaga no ato do sorteio. A 1ª opção de Unidade Escolar e horário na ficha de inscrição será respeitada, caso a unidade escolhida já tenha sido preenchida, será encaminhado para a 2ª opção, caso também tenha sido preenchida a unidade, será oferecida a 3ª opção da unidade especificada na ficha de inscrição.

2.6 Respeitando os protocolos de distanciamento e para não haver aglomeração, o sorteio ocorrerá:

· O sorteio da creche I ocorrerá no dia 21 de maio de 2021 às 14:00;

· O sorteio da creche II ocorrerá no dia 21 de maio de 2021 às 15:00;

· O sorteio da creche III ocorrerá no dia 21 de maio de 2021 às 16:00;

2.7 A listagem com o nome dos inscritos para o sorteio será afixada em local de visível acesso nas Unidades de Creche e escolas no período de 19 de maio de 2021 a 20 de maio de 2021

2.7 Caso o responsável não encontre o nome da criança na listagem, o mesmo poderá recorrer a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia Rua José Pinto de Macêdo S/nº - Prainha- no período de 19 de maio de 2021 a 20 de maio de 2021, mediante apresentação da cópia de inscrição, entregue no dia das inscrições.

### **3- PROCEDIMENTOS**

3.1 A inscrição para o sorteio deverá ser efetuada pelo pai, mãe, tutor, curador ou representante legal, na forma da legislação civil e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente, mediante preenchimento da FICHA CADASTRAL, nas Escolas, especificadas neste Edital e apresentação da certidão de nascimento da criança, do documento de identidade do responsável e comprovante de residência.

3.1.1 Serão consideradas como comprovante de residência: contas de água, contas de energia elétrica, contas de telefone ou qualquer conta que comprove residência no município de Arraial do Cabo, e esteja em nome do pai, mãe, tutor, curador ou representante legal.

3.2 O não preenchimento de qualquer informação contida na Ficha de Inscrição, ou ainda, o seu preenchimento de forma incorreta especialmente sobre a faixa etária e a opção da turma, acarretará na anulação da mesma.

3.3 O pai, mãe, tutor, curador ou representante legal não poderá realizar a inscrição para o sorteio em mais de uma Unidade Escolar.

3.3.1 Havendo duplicidade nas inscrições, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia fará a retirada de uma das fichas, deixando apenas uma.

3.4 O pai, mãe, tutor, curador ou representante legal não poderá realizar a inscrição para o sorteio daqueles alunos que já estejam matriculados em alguma Unidade Escolar do Município de Arraial do Cabo.

3.5 Será excluído do sorteio o candidato que prestar ou utilizar em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, ou infringir o item 3.2 deste Edital, a qualquer época, mesmo após a matrícula.

3.6 O sorteio acontecerá no dia 21 de maio de 2021, a partir das 14h, na Quadra do CIEP, situada à Rua José Pinto de Macedo s/nº, Prainha-Arraial do Cabo.

3.7 A Lista de Espera para as turmas de Creche I,II e III será realizada no ato do sorteio respeitando a opção descrita na ficha de inscrição para aquele pai, mãe, tutor, curador ou representante legal, que durante o sorteio, não conseguir vaga na creche desejada.

### **4- DA MATRÍCULA**

4.1 O responsável fará a opção da unidade escolar bem como o turno para a matrícula na ficha de inscrição;

4.2 A matrícula do candidato sorteado será feita pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal na forma civil, e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente (guardião, tutor ou curador especial).

4.3 A matrícula será efetuada na Unidade escolhida pelo responsável.

4.4 Para efetuar a matrícula, o responsável pelo candidato na forma legal, deverá apresentar os seguintes documentos, original e cópia, junto com a ficha cadastral entre os dias 24 de maio de 2021 a 28 de maio de 2021:

4.4.1 Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade;

4.4.2 02 (dois) retratos 3x4 recentes;

4.4.3 Carteira de Vacinação atualizada;

4.4.4 Comprovante de residência;

4.4.5 Documento de identidade dos responsáveis;

4.5 Será eliminado e perderá o direito à vaga, o responsável que não comparecer ao local de matrícula na data estipulada\_e/ou não se fizer representar legalmente, de acordo com o item 4.2 ou não apresentar a documentação citada no item 4.4.

### **5 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

5.1 Não será permitida Lista de Espera para crianças que já tenham sido contempladas com uma vaga na Rede Municipal de Ensino;

5.2 Não poderá mudar unidade escolar após ter preenchido a ficha



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição: **248** - 8

de inscrição.

5.3 Para esclarecer todas as questões oriundas do presente Edital, entrar em contato com Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do telefone 2622-4924.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2021.

**Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes**  
**Secretária de Educação, Esporte, Lazer,**  
**Cultura, Ciência e Tecnologia**  
**Portaria 77/2021**

### QUADRO DE ORIENTAÇÃO

Creche	Faixa Etária
Creche I	08 meses até 11 meses e 29 dias (completos até 31/03/2021)
Creche II	01 ano a 01 ano,11 meses e 29 dias (completos até 31/01/2021)
Creche III	02 anos a 02 anos,11 meses e 29 dias (completos até 31/03/2021)

### QUADRO DE VAGAS

#### Preenchimento de vagas para as

Creches Municipais	Vagas	
Vicente Rodrigues (Integral)	Creche I: 12 vagas Creche II: 09 vagas	
Stella Fraga (Integral)	Creche I: 15 vagas Creche II: 08 Vagas Creche III: 06 vagas	
Maria da Glória (Adolpho)	Manhã Creche II: 30 vagas Creche III: 19 vagas	Tarde Creche II: 30 vagas Creche III: 08 vagas
João Torres	Manhã Creche II: 30 vagas Creche III: 06 vagas	Tarde Creche II: 15 vagas Creche III: 18 vagas
Maria do Socorro (Monte Alto)	Manhã Creche II: 15 Vagas Creche III: 02 vagas	Tarde Creche II: 15 vagas Creche III: 15 vagas
Maria Cândida (Figueira)	Manhã Creche II: 15 vagas Creche III: 15 vagas	Tarde Creche III: ---- Creche III:-----

### Creches Municipais

#### CADASTRO PARA INSCRIÇÃO SORTEIO CRECHE

Cadastro:	Nº	
Nome Completo da Criança		
Data de Nascimento: ____/____/____		

<input type="checkbox"/> Creche I <input type="checkbox"/> Creche II <input type="checkbox"/> Creche III			
Responsável			
É Pai	É Mãe	É Responsável Legal ou Tutor	
Telefone: (____) _____		Celular: (____) _____	
Opção de Creche			
1ª	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Integral
2ª	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Integral
3ª	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Integral
Lista de espera da Unidade:			

### INFORMAÇÃO AO RESPONSÁVEL

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, orientada pela Promotora de Justiça da COMARCA de Arraial do Cabo, através da Recomendação 001/2009, cria a partir desta data, um cadastro para o preenchimento das vagas oferecidas nas Creches Municipais.

No dia de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas para Creche I, as 15 horas para as Creche II e 16 horas para as Creches III, na quadra do Ciep, situada a Rua José Pinto de Macedo S/Nº, Prainha, com a presença do Ministério Público, de representantes da Secretaria de Educação e responsáveis pelas crianças cadastradas, será realizado o sorteio da Vagas disponíveis. DEVIDO AS RESTRIÇÕES DA PANDEMIA -COVID-19 - SOLICITAMOS QUE VENHA APENAS UM RESPONSÁVEL POR CRIANÇA, NÃO TRAZER CRIANÇA, USAR MÁSCARA.

ESTE COMPROVANTE DEVERÁ SER APRESENTADO NO MOMENTO DO SORTEIO E/OU DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

Qualquer esclarecimento necessário, entrar em contato pelo (22) 2622-4924

Responsável do Aluno	Responsável pelo Preenchimento
----------------------	--------------------------------

Cadastro:	Nº	
Nome Completo da Criança		
Data de Nascimento: ____/____/____		

<input type="checkbox"/> Creche I <input type="checkbox"/> Creche II <input type="checkbox"/> Creche III			
Responsável			
É Pai	É Mãe	É Responsável Legal ou Tutor	
Telefone: (____) _____		Celular: (____) _____	
Opção de Creche			
1ª	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Integral
2ª	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Integral
3ª	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Integral
Lista de espera da Unidade:			

### INFORMAÇÃO AO RESPONSÁVEL

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição: **248** - 8

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, orientada pela Promotora de Justiça da COMARCA de Arraial do Cabo, através da Recomendação 001/2009, cria a partir desta data, um cadastro para o preenchimento das vagas oferecidas nas Creches Municipais.

No dia de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas para Creche I, as 15 horas para as Creche II e 16 horas para as Creches III, na quadra do Ciep, situada a Rua José Pinto de Macedo S/Nº, Prainha, com a presença do Ministério Público, de representantes da Secretaria de Educação e responsáveis pelas crianças cadastradas, será realizado o sorteio da Vagas disponíveis. DEVIDO AS RESTRIÇÕES DA PANDEMIA -COVID-19 - SOLICITAMOS QUE VENHA APENAS UM RESPONSÁVEL POR CRIANÇA, NÃO TRAZER CRIANÇA, USAR MÁSCARA.

ESTE COMPROVANTE DEVERÁ SER APRESENTADO NO MOMENTO DO SORTEIO E/OU DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

Qualquer esclarecimento necessário, entrar em contato pelo (22) 2622-4924